



**DECRETO N.º 45.989, DE 06/03/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.169.494,10 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1160</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.303.0017.2050	Manutenção da Assistência Farmacêutica
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Vínculo	2.602.2100.0000	TRANSF.REC.SUS-COVID-19
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1272</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	2.602.2100.0000	TRANSF.REC.SUS-COVID-19
<b>Valor</b>	<b>369.494,10</b>	
<b>Dotação</b>	<b>778</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.451.0035.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES





<b>Valor</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>886</b>	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2132	Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>1.169.494,10</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.169.494,10</b>	
<b>Total</b>	<b>1.169.494,10</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

